



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **SEXTA-FEIRA, DIA 02 DE SETEMBRO DE 2022, às 18 Horas, no Auditório da sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova – Natal/RN.**

PROCESSO Nº 037/2022 – Jogo: CENTRO ESPORTIVO FORÇA E LUZ X PARNAMIRIM SPORT CLUB– categoria amador, realizado em 27 de Agosto de 2022 – Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Primeira Divisão.

Denunciado: CENTRO ESPORTIVO FORÇA E LUZ (Reincidente), incurso no § 7º do art. 26 do Regulamento Geral das Competições da FNF, dispõe que será considerado perdedor por W.O. o Clube que der causa por sua culpa à não realização da partida; incurso no art. 14, § 3º do Regulamento da Competição, também se sujeitando à penalidade de W.O. e incurso no Art. 191, do CBJD devendo a pena ser de multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a 100.000,00 (cem mil reais), com fixação de prazo para cumprimento da obrigação. (AC). Relator: Dr. VICTOR HUGO DO NASCIMENTO FEITOSA.

Ficam os acima citados a comparecerem a sessão de julgamento, de acordo com o disposto no artigo 47, 48 e 50 ambos do CBJD.

Natal – RN, 31 de agosto de 2022.

Rubem Martins Neto
Secretário TJD/RN